

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 19 DE AGOSTO DE 2015

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino e Jorge Marques dos Santos. -----

Não compareceram os senhores vereadores Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foram substituídos pelos cidadãos Eduardo Fernando Silva Pereira e António Manuel Marques Martinho. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A)= INFORMAÇÕES;** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE:**--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de agosto de 2015 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 912.702,81 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----230.376,82 Euros;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2186 a 2286, no valor total de 223.207,36 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:**--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 129.089,82 Euros correspondente ao período de 6 a 19 de agosto de 2015. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira do Município é estável. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 5 de agosto de 2015, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada, com a abstenção dos senhores vereadores António Severino, Eduardo Pereira e António Martinho, por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2015

2015.08.19

- B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----
- 1. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a 7.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 136.000,00 € e GOP'S no valor de 90.700,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----
- 2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes minutas de protocolo:-**
- Protocolo com o Centro Social de Margem, garantindo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar da Escola Básica de Vale de Gaviões; (DELIBERAÇÃO N.º 229)-----
  - Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, garantindo o fornecimento de refeições escolares dos alunos do 1ºciclo da Escola Básica da Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 230)-----
  - Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, garantindo o transporte escolar (circuito Vale da Feteira – Comenda) aos alunos do ensino pré-escolar e do 1ºciclo da Escola Básica da Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 231)-----
  - Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, garantindo o fornecimento de refeições escolares aos alunos do pré-escolar da Escola Básica de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 232)-----
- 3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----**
- Circuito Escolar de Margem – transporte de crianças da freguesia de Margem e localidade de Ferraria para o Jardim de Infância de Vale de Gaviões, durante o ano letivo 2015/2016, a contratar a “Ricardo Jorge de Matos Marques”, pelo preço base de 7.630,92€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----
  - Transporte de crianças e alunos da freguesia de Comenda (Vale da Feiteira) para o J.I. de Comenda, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, pelo preço base de 1.834,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----
  - Fornecimento de refeições para as crianças do Jardim de Infância de Vale de Gaviões, a contratar ao Centro Social de Margem, pelo preço base de 4.320,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----
  - Fornecimento de refeições das crianças e alunos da freguesia de Comenda no Jardim de Infância e 1.º Ciclo da Escola de Castelo Cernado; (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----
- O senhor Vice-presidente, António Severino, não participou na discussão, nem na votação dos assuntos relativos à contratação de serviços à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, nos pontos 2 e 3, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e no nº6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----
- 4.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira solicita apoio financeiro e um troféu para a realização do Torneio de Malha, no dia 23 de agosto de 2015. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450,00€ e um troféu para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----**
- 5.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo, bem como a montagem de palco, quermesse e bar) para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª Mãe dos Homens, nos dias 21, 22, 23 e 24 de agosto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 238) –**
- 6.- O Centro Social de Margem solicita apoio logístico (palco, luz e som, instalação de placas de informação) para a realização de Noite de Fados na Ribeira da Venda, no dia 29 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----**
- 7.- O senhor Presidente propôs que o assunto da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião, que consta na Ordem de Trabalhos transite para a próxima reunião do executivo. Todos os senhores vereadores concordaram com o proposto. -----**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2015

2015.08.19

**8.- A Junta de Freguesia de Comenda** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, contentores e sacos de lixo, bem como a montagem de palco, quermesse e bar e vedação do recinto) para a realização da Festa em Honra de N.ª Sr.ª das Necessidades, nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 240)

**9.- O Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio financeiro para a edição da Revista “Página Aberta”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100€. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

**10.-** Nos termos da Lei n.º35/2014 de 20 de junho, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de acumulação de funções apresentado pelo trabalhador com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, **José Manuel Praia das Neves**. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

**11.-** O senhor **Atilio Mouro Domingos** solicita a cedência, a título de empréstimo, do terreno localizado em Vale de Gaviões, propriedade do Município, para fins de cultivo. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo. (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

O senhor vereador Eduardo Pereira questionou se a possibilidade de empréstimo do terreno não deveria ser publicitada, através de Edital. Tendo o senhor Presidente afirmado que o senhor Atilio foi a única pessoa que manifestou essa vontade e a abertura de procedimento levaria muito tempo, impossibilitando possivelmente o cultivo do terreno, que se manteria assim abandonado. -----

**12.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de 50 exemplares pelo valor de 500,00€, da obra “**Pseudovidias**” da autora gavionense Ana Patrícia Couteiro. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

**13.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos relatórios do **Gabinete Técnico Florestal** relativos aos incêndios ocorridos: (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

-no Cabeço do Pintalgaio, freguesia de Belver, no dia 9 de julho de 2015; -----

-em São Bartolomeu, freguesia de Margem, no dia 10 de julho de 2015; -----

O senhor Presidente salientou a eficácia do Dispositivo de Combate a Incêndios dos Bombeiros Municipais de Gavião, que tem funcionado muito bem; resolvendo rapidamente as ocorrências que se registaram até ao momento. -----

**14.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Calendário da Unidade Móvel de Saúde, para o mês de setembro de 2015. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

**15.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor Presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º, do CIMI, aprovado pelo D-L n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012, que procede à reforma do Património e aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar as seguintes **taxas do IMI, a vigorar em 2016:**-----

- a)- Prédios urbanos = 0,5 % ; -----

- b)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,3 % ; -----

- c)- Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 112º, do referido Diploma, **majorar em 30 %**, a taxa aplicável a **prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

**16.-** O Senhor Presidente da Câmara, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º conjugado com o artigo 26º, ambos da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2015

2015.08.19

**Município em IRS**, no ano de 2016, seja de 0 %, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste Concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a Votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 248)-----

**17.-** Aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2016.-----

Vai tal assunto ser presente à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 249)-----

**18.-** No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, o senhor Vice-Presidente apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Resolutivo Certo – A Tempo Parcial, de Pessoal Docente (M/F), de um técnico superior (Docente) destinado à dinamização da Atividade Física e Desportiva, com 14 horas semanais com a remuneração mensal de 641,64 € e de 1 técnico superior (Docente) destinado à dinamização do Ensino de Inglês, com 6 horas semanais e a remuneração mensal de 274,99 €. O júri será constituído por: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efetivos: Técnico Superior – Jorge Elísio Sequeira Lima e a Secretária do GAP – Sílvia Tibúrcio da Palma. Vogais Suplentes: Chefe de Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a abertura de procedimento concursal e emitir autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais inerentes às respetivas contratações. (DELIBERAÇÃO N.º 250)-----

**19.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Departamento de Pesca Desportiva do Clube Gavionense**, transferência financeira no valor de 400€ para apoio à realização do Concurso de Pesca Desportiva, a realizar no dia 23 de agosto na Barragem de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 251)-----

**20.-** A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento da Nota à Comunicação Social remetida pela Liga dos Bombeiros Portugueses, lamentando a alteração da Lei, determinando que os incêndios florestais deixem de ser crimes de investigação prioritária. (DELIBERAÇÃO N.º 252)-----

O senhor Presidente manifestou também o seu desagrado por esta medida, num mês tão importante em termos de combate a incêndios; salientando que assim os incendiários ficarão mais à vontade, porque a investigação deixa de ser prioritária.-----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:**-----

Não foi apreciado qualquer assunto neste ponto.-----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente saudou a presença do senhor António Martinho**, lamentando que se mantenham as faltas dos senhores vereadores efetivamente eleitos. Referiu que as sucessivas ausências não permitem a continuidade dos assuntos.-----

**De seguida, questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:**-----

O senhor vereador **António Martinho** referiu que como habitual utilizador do caminho antigo do Cadafaz, verifica que o mesmo necessita de intervenção, pois apesar de já ter tentado ele próprio pequenas intervenções, torna-se difícil circular no mesmo. Já contactou o senhor Presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, mas até agora não houve qualquer evolução.-----

O senhor Presidente comunicou que irá estabelecer contacto com a União das Freguesias acerca deste assunto.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2015

2015.08.19

O senhor vereador António Martinho questionou o que o senhor Presidente pensa do desenvolvimento do nosso concelho. Diz-se que o país está igual, mas preocupa-se com o nosso concelho. Sempre fomos um concelho agrícola e pensa que a agricultura seria um fator chave, que deveria beneficiar de incentivos. O setor agrícola poderia inclusive servir de incremento ao turismo. Considera ainda que o Município poderia canalizar uma parte da verba que concede ao desporto, profissionalizado, para o setor agrícola. A Câmara Municipal deveria provocar o debate de ideias, porque os agricultores têm necessidades e problemas comuns e todos poderiam beneficiar dos apoios. -----

O senhor **Presidente** concorda que o setor agrícola é importante e gostava de ver mais jovens empreendedores, a investir na agricultura e noutras áreas. O Município está disponível para apoiar todas as iniciativas que venham a criar postos de trabalho no concelho. Saliu ainda que apesar do impasse que se verifica nos Fundos Comunitários, para a iniciativa privada já é possível formalizar candidaturas. Mas os nossos agricultores continuam a produzir, apenas para subsistência. Referiu que o Município disponibiliza bancas no Mercado Municipal para venda de produtos excedentes e apenas um agricultor o utiliza. Referiu ainda que a Câmara Municipal tem vontade de implementar um Mercado de Produtos Tradicionais e vai insistir nessa ideia. -----

## **D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----


Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## **E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 10 horas e 55 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins